INDICAÇÃO N. º819 /2024

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

O Vereador que abaixo subscreve, vem sugerir a esta casa nos termos do art. 107 do Regimento interno, ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal de Apodi, **ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO,** que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS** que seja feito o serviço de limpeza da rua Manoel Valdevino de Oliveira (Bairro Cohab).

Destaca-se que a indicação está consubstanciada no meu dever de sugerir medidas de interesse público, as quais sejam de competência própria dos órgãos do Poder Executivo.

Portanto, certo de poder contar com o desfecho favorável desta indicação, agradeço e permaneço no aguardo

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 14 de Maio de 2024.

José Andreazo Pereira Alves

JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
VEREADOR – PL

FOTO EM ANEXO

